CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 050/2005

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina,** indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se criar um mini-pólo industrial de confecções no Município**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de outubro de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Existe projeto de qualificar mão-de-obra para o setor de confecções. Assim, faz-se necessário o compromisso do Poder Público Municipal no sentido de atender a solicitação objeto desta indicação, gerando emprego e desenvolvimento econômico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA